



(O Diretor Pedagógico)

INFORMAÇÃO-PROVA | PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica

2024

Prova 97

3º ciclo Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar informação relativa às características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade e permite avaliar a aprendizagem numa prova prática, na presença de um júri, de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova consta da resolução de um problema, a partir de uma situação concreta, numa estrutura sequencial.

Pretende-se que o examinando utilize sistemas de representação adequada à construção de um objeto técnico, demonstrando qualidade na execução dos registos.

Dependente do tipo de situação enunciada, o examinando deve ser capaz de:

- Elaborar o registo/projeto da situação dada;
- Construir um objeto técnico a partir de uma situação ou necessidade apresentada.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1- Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos

Domínios	Tópicos/Conteúdos	Cotação
Técnica	Elabora o projeto.	25
Representação	Utiliza as técnicas de transformação corretas na execução do trabalho.	25
Discurso	Utiliza os instrumentos de trabalho adequados; Domina a representação esquemática como registo de informação.	25
Projeto	Utiliza procedimentos/técnicas coordenadas e interligadas, para a realização de um trabalho.	25

As classificações a atribuir são expressas por números inteiros e resultam da aplicação dos critérios de classificação relativos a cada tipologia de itens.

4. Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir às construções são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios de classificação:

- **Atividades de representação e construção:**

- O cumprimento das diversas fases do projeto, assim como a clareza do traço e o rigor;
- A utilização correta das diversas ferramentas e utensílios;
- A utilização correta de técnicas e meios adequados nas várias fases, mantendo o espaço limpo e organizado;
- Rigor técnico e boa apresentação do trabalho.

A classificação da prova prática é expressa na escala percentual de 0 a 100, convertidas na escala de níveis 1 a 5.

5. Material

No preenchimento do cabeçalho o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite HB;
- Lápis de grafite B;
- Borracha;
- Afia lápis;
- Régua de 40 ou 50 centímetros;
- Esquadro;
- Transferidor;
- Compasso;
- Cola;
- Tesoura;
- Material de pintura (lápis de cor/canetas de feltro).

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- 2 folhas de papel “tipo cavalinho”, formato A3;
- 2 folhas de papel “tipo cavalinho”, formato A4;
- Papéis (de jornal, crepe, lustro, etc.), cartolinas de cores e cartão de várias espessuras e texturas (reaproveitados);
- Desperdícios recuperáveis (embalagens de cartão, tampas de recipientes, etc.).

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 13/05/2024